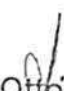


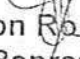


Contratação Públicas, no âmbito do Município de Nova Viçosa, o advogado Senhor Railson Novais Useda Pinto, RG 08.11909646, CPF 782.277.085-6, residente na Rua Frederico Simões, nº 370 Caminho das Árvores, Salvador. O mesmo levou ao conhecimento dos presentes que a CPL foi informada pelo Controle Interno do Município que recebeu através do email oficial do Tribunal de Contas a informação de Decisão Monocrática (Liminar) referente ao Deferimento da Liminar requerida no Processo TCM nº05507 e 20, para em decorrência, determinar imediata Suspensão dos procedimentos Licitatorios n. RDC n. 006/2020, RDC 007/2020, RDC 008/2020, RDC 009/2020, RDC 003/2020, RDC 004/2020 e RDC 005/2020. Foi informado aos Licitantes que a CPL estava SUSPENDENDO a sessão em fase da informação recebida e que a mesma estaria aguardando a Publicação da Decisão do TCM no Diário do Tribunal de Contas e que assim que tivesse acesso a Publicação estaria publicando o Aviso da Suspensão no Diário do Município para conhecimento de todos. No final da fala explicativa os representantes das Empresas TORRE FORTE CONSTRUTORA e EMPRESA INOVARE ENGENHARIA se ausentaram da sessão, permanecendo apenas o representante da empresa N&V CONSTRUTORA LTDA – ME. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nova Viçosa, aos 14 dias de abril de 2020.


Cláudia Otto Cruz Moreira
Presidente


Iana Patricia Trajano da Silva
Secretária


Roseane N. dos Santos
Membro


Jefferson Rocha dos Santos
Representante